



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Div. nº 1571/2023/DLEG

Uruguaiana, 19 de setembro de 2023.

Ao Senhor

Ten. Cel. Antônio Felipe Zinga Júnior

Comandante Regional da Brigada Militar na Fronteira Oeste (CRPO)

Rua Coronel Ângelo de Melo, nº 746 - Centro

Santana do Livramento-RS

Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.

Senhor Comandante,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 423, do Vereador José Clemente da Silva Corrêa, protocolizada sob o nº 1916/2023/LEG e aprovada pelo douto Plenário, comunicar a Vossa Senhoria que foi enviado Votos de Congratulações e Louvor aos Policiais Militares do 6º Batalhão de Choque (6º BP Choque), pelo ato heroico de salvamento do Vice-Cônsul, da República Oriental do Uruguai, no dia 29 de junho de 2023, na BR 461, trecho entre as cidades de Chuí-RS e Santa Vitória do Palmar-RS.
2. O proponente tomou conhecimento de que os Policiais Militares Deivid Cristiano Cooper Alves, Marlon de Souza da Silva, Luis Fernando Mossi Vicenti e Gabriela Fernandes Garcia, do 6º Batalhão de Choque (6º BP Choque), realizaram ato de coragem, heroico e de bravura para o salvamento do Exmo. Sr. Francisco Silva Lira, Vice-Cônsul Brasileiro, da República Oriental do Uruguai, que no dia 29 de junho de 2023. Por volta das 20 horas, o Vice-Cônsul Brasileiro, deslocava-se em seu veículo, da cidade do Chuí-RS à cidade de Santa Vitoria do Palmar-RS, pela BR 461 quando ocorreu uma colisão traseira com outro veículo e por consequência houve o capotamento do veículo do Vice-Cônsul, às margens da rodovia.
3. Registramos que, segundo relato do Vice-Cônsul, o veículo ficou pendurado somente pela vegetação e a autoridade brasileira ficou preso no vidro dianteiro esquerdo por onde tentou sair, porém não conseguia mexer as pernas, inclusive sentindo uma forte dor no tórax. Logo a seguir, iniciou-se um incêndio no tanque de combustível e foi, neste momento, que os Policiais Militares, que passavam pela rodovia, avistaram o veículo em chamas, e de forma heroica, brava e corajosa socorreram prontamente a autoridade consular, inclusive, combatendo o fogo com pouquíssimos recursos que tinham, incluindo a própria vegetação do local. Os Policiais Militares Deivid Cristiano Cooper Alves, Marlon de Souza da Silva, Luis Fernando Mossi Vicenti e Gabriela Fernandes Garcia, do 6º Batalhão de Choque (6º BP Choque), arriscaram suas próprias vidas para salvar a vida do Exmo. Sr. Francisco Silva Lira, Vice-Cônsul Brasileiro.
4. Destacamos que os Policiais Militares do 6º Batalhão de Choque (6º BP Choque) já mencionados demonstraram um elevado preparo técnico e profissional, coragem, bravura e o compromisso em proteger e salvar o cidadão gaúcho, arriscaram suas vidas para proteger e salvar um cidadão brasileiro, o que evidencia um



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

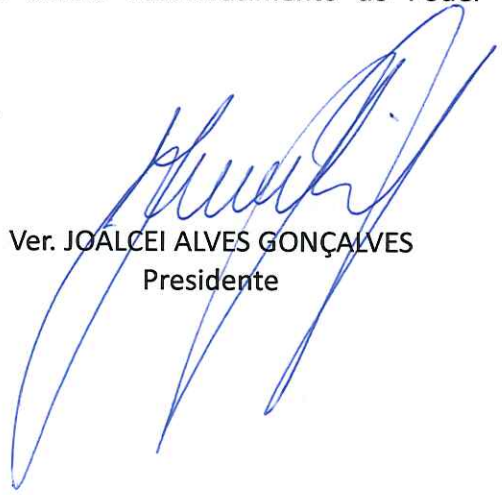


Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

ato heroico, e que merece o devido reconhecimento do Poder Legislativo Municipal de Uruguaiana.

Atenciosamente,



Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente